



CONCURSO Nº 02/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 482/16

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO

ESCLARECIMENTO 01

Enviado por e-mail em 14.10.2016 às 16:36

Solicito esclarecimento de dúvidas em relação ao edital de seleção de propostas para projetos audiovisuais.

Um dos formulários oferece oportunidade para pessoas físicas se inscreverem, independente da vinculação de pessoa jurídica. Outro formulário pede dados de pessoa jurídica. Neste edital específico, pessoas físicas podem participar ou se faz necessário vínculo com alguma produtora.

Sou jornalista, já entrevistei os dois secretários estaduais de cultura de Minas, Angelo de Araújo Santos e João Batista Miguel. Ambos anunciaram em Guaxupé, no Sul de Minas, que pessoas físicas podem participar do editais da SEC. A Codemig adota esse mesmo procedimento? Pessoas físicas poderão participar do referido edital?

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Sim. Pessoas físicas poderão se inscrever no Edital.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2016.

Denise Lobato de Almeida
Comissão Permanente de Licitação